



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

PORTARIA Nº 003/2024/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no exercício das atribuições legais conferidas pela art. 26, da Lei nº 801/2004, de votou e aprovou a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSCA, que publica a seguir:

CONSIDERANDO que após a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência as deliberações relevantes passaram a ser transformadas em Portaria, conforme o art. 6º, § 2º da Portaria nº 001/2024, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que na Reunião do Conselho Municipal de Previdência realizada no dia 27 de março de 2024 foi apresentado o Relatório de Controle Interno do exercício 2023, assim como o Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos 2023;

CONSIDERANDO que o Relatório de Controle Interno abordou os aspectos Administrativos, Financeiros, Contábeis, Atuariais, Investimentos, Benefícios, ações de Educação Previdenciária e aderência das ações exigidas na certificação do Pró-Gestão;

CONSIDERANDO que deliberar sobre a prestação de contas da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é uma das atribuições do Conselho Municipal de Previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante – CE, 27 de março de 2024.

Camille Coelho Muniz
CAMILLE COELHO MUNIZ

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Raimundo Nonato de Oliveira David

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DAVID

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Antônia Márcia Mendes Azevedo

ANTÔNIA MÁRCIA MENDES AZEVEDO

Membro - Representante dos Segurados Ativos

Evandro Allison Almeida de Oliveira

EVANDRO ALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro - Representante dos Segurados Ativos

Darcia Maria Lopes
DARCIA MARIA LOPES

Suplente - Representante dos Aposentados e Pensionistas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.27.03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, **PORTARIA Nº 003/2024 de 27 de março de 2024**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 27 de março de 2024.

CAMILLE COELHO MUNIZ

**Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais São Gonçalo do Amarante – IPSCA**